



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2022

O Prefeito do Município de Durandé - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei orgânica do Município, e considerando a conclusão do Processo Seletivo nº. 004/2022, edital de convocação publicado em 04 de maio de 2022; Considerando o resultado final publicado em 13.06.2022, e homologado por meio da Portaria nº. 313 de 20 de junho de 2022; resolve **CONVOCAR** para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé, no prazo máximo 10(dez) dias úteis, a fim de firmar contrato administrativo temporário, para atender excepcional interesse publico da Administração, os seguintes candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados nos respectivos cargos, devendo o candidato atender as existências contida no item 5 do Edital, sob pena de ser eliminado.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

MONITOR ESCOLAR		
Classificação	Nome do Candidato	CPF
1º	Josiane Ribeiro Pereira	***.870.416-**
2º	Marta Kappler de Paiva	***.696.466-**
3º	Daiane de Almeida dos Reis	***.916.456-**
4º	Ana Paula Ferreira Queiroz	***.890.466-**
5º	Laysa Correa de Souza	***.205.266-**
6º	Daniela Oliveira da Silva Formagine	***.666.676-**
7º	Laura Aniceto de Souza	***.552.826-**
8º	Fernanda Moreira de Souza Lacerda	***.862.576-**
9º	Paula Teixeira Vieira	***.370.206-**

5. DA CONTRATAÇÃO:

5.1 - O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será convocado de acordo com a classificação e o número de vagas disponível, e será contratado, mediante apresentação dos documentos e atendidas as seguintes exigências:

- ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 da Constituição Federal/88;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- possuir a formação e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido – (diploma de conclusão de curso e/ou certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar;
- firmar Contrato Administrativo;
- apresentar os seguintes documentos, à época da contratação:
 - original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
 - original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

- iii. 1 (uma) fotografias coloridas 3x4 recentes;
- iv. original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- v. original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- vi. original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
- vii. original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
- viii. original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
- ix. aprovação em perícia médica admissional;
- x. certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Durandé;
- xi. comprovante de abertura de conta individual junto ao Sicoob/Credicaf, conforme formulário próprio a ser apresentado pelo Município, no ato da contratação;
- xii. declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município;
- xiii. Declaração de não estar exercendo outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal;
- xiv. Atestado de bons antecedentes.

5.2 - A documentação listada no subitem anterior, alíneas do item anterior, é de entrega obrigatória. A ausência de quaisquer documentos implicará na eliminação do candidato, e será convocado o próximo classificado.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 26 de julho de 2022.

José Elias Pereira Rodrigues
Prefeito - Durandé

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2022

O Prefeito do Município de Durandé - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei orgânica do Município, e considerando a conclusão do Processo Seletivo nº. 005 de 05 de maio de 2022; Considerando o resultado final publicado em 31.05.2022, e homologado por meio da Portaria nº. 294 de 03 de junho de 2022, e considerando os editais de convocação de candidatos publicados em 06.06.2022, 13.06.2022, 21.06.2022, 08.07.2022 e 18.07.2022, e considerando o termo de desistência apresentado pelo candidato classificado em 3º lugar para o cargo de técnico em enfermagem foi convocado em 13.06.2022, e considerando que o não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada; resolve **CONVOCAR** para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé, no prazo máximo 10(dez) dias úteis, a fim de firmar contrato administrativo temporário para atender excepcional interesse público da Administração, o seguinte candidato abaixo aprovado no respectivo cargo, devendo o candidato atender as existências contida no item 7 do Edital.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF		
Classificação	Nome do Candidato	CPF
4º	Keine Marrone Robadel Huebra	***.979.086-**

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1 - O candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, se atendidas as seguintes exigências:

- j) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

- k) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 da Constituição Federal/88;
- l) gozar dos direitos políticos;
- m) estar quite com as obrigações eleitorais;
- n) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- o) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- p) possuir a formação e habilitação legal para o exercício do cargo pleiteado;
- q) firmar Contrato Administrativo;
- r) apresentar os seguintes documentos, à época da contratação:
 - xv. original da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
 - xvi. original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
 - xvii. 01 (foto) fotografias coloridas 3x4 recentes;
 - xviii. original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
 - xix. original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
 - xx. original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
 - xxi. original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
 - xxii. original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
 - xxiii. original e fotocópia da identidade profissional;
 - xxiv. aprovação em perícia médica admissional;
 - xxv. certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Durandé;
 - xxvi. comprovante de abertura de conta individual junto ao Sicoob/Credicaf, conforme formulário próprio a ser apresentado pelo Município, no ato da contratação;
 - xxvii. declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município;
 - xxviii. não esteja exercendo outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 27 de julho de 2022.

**José Elias Pereira Rodrigues
Prefeito - Durandé**